

FATO CONSTITUTIVO

Implantar mobiliário urbano no passeio público, bloqueando, obstruindo ou dificultando o acesso de veículos e/ou trânsito de pedestres e/ou visibilidade dos pedestres e motoristas, na confluência de vias. Artigos 8º e 20 da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) A instalação de mobiliário urbano nos passeios não pode prejudicar o livre acesso e circulação de pedestres, em especial das pessoas com deficiência, ou a visibilidade dos pedestres e motoristas. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a sanar as irregularidades constatadas, retirando o mobiliário urbano instalado clandestinamente sobre o passeio no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais, com aplicação de multas a cada 20 dias, bem como a sua remoção e apreensão pela municipalidade.

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme
GABINETE DO SUBPREFEITO

Ata de Reunião | Documento: [153045913](#)

SEI Nº 6058.2023/0000606-5

ATA DA 15º REUNIÃO ORDINÁRIA (MARÇO/2026)

Ao terceiro dia do terceiro mês do ano de dois mil e vinte seis em segunda convocação às 19h30min, horário de Brasília, de forma Presencial, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020, deu-se início a décima quinta reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal de Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros sob condução do Interlocutor Marcelo Pereira Guidio.

Responsável pela elaboração da presente ata: DANIELLA D. O. AMORIM

Contou-se com a presença de Conselheiros Titulares, Conselheiros Suplentes, Representante da Subprefeitura e Municípios, conforme lista que se segue:

Função Nome Presença Justificativa

Conselheiro(a) T VINICIUS ZAGATTI CASQUET Ausente

Conselheiro(a) T FELIPE LUIS DAVID Ausente -

Conselheiro(a) T OSMAR DE SOUZA ARAUJO FILHO Presente -

Conselheiro(a) T MARIA TERESINHA LOURO Presente -

Conselheiro(a) T LAESLON DA PAZ DE OLIVEIRA Presente -

Conselheiro(a) T SILVIA TENORIO DA SILVA Presente -

Conselheiro(a) T RENATO PORTUGAL Presente -

Conselheiro(a) T DANIELLA DIAS DE OLIVEIRA AMORIM Presente -

Conselheiro(a) T MÁRCIA SILVA BACELAR Presente -

Conselheiro(a) T SANDRA DE CARVALHO Presente -

Conselheiro(a) T ROSANGELA BEZERRA VOLTAN Presente -

Conselheiro(a) T Nicoli Nicolini Soares Presente

Conselheiro(a) T GISELA ANDRE DA SILVA ONGARO Ausente -

Conselheiro(a) S JOAO CARLOS BINOTTO DE ANDRADE Presente -

Conselheiro(a) S CHRISTIANNE APARECIDA DE MORAES ROXO Presente -

Conselheiro(a) S FABIANA AWAD Presente -

Conselheiro(a) S MARIA DE LOURDES FLORIANO Presente -

Conselheiro(a) T JOSÉ ERIVALDO COSTA DOS SANTOS -

Conselheiro(a) S ASSUNTA ELETICIA LASELVA Presente -

Conselheiro(a) S JEFERSON SOUZA AYRES Ausente -

Conselheiro(a) S FERNANDO RANGEL Ausente -

Interlocutor(a) MARCELO PEREIRA GUIDIO Presente

Conselheiro(a) S EDSON TADEU MARIM Ausente

Conselheiro(a) S JOSE GEORGE DA SILVA Ausente -

Conselheiro(a) S JORGE DE JESUS B PEREIRA Presente

Subprefeitura Gilvan Barroso Carvalho Presente -

CET HUGO VALÉRIO Presente

Município PATRICIA B DE ANDRADE Presente

Assessor VAGNER CARDOSO Presente

Município VERA LUCIA Presente

Município MARLY DE OLIVEIRA

PAUTA ABERTA

Renato abre a reunião Ordinária, faz homenagens ao nosso Conselheiro José Erivaldo e lamenta a grande perda ao conselho e à sociedade de nosso grande amigo. Renato chama a mesa conselheira Assunta que lê em homenagem à Zezão nosso Conselheiro uma texto da sua partida. Conselheiro Laelson faz sua última homão conselheiro José Erivaldo, como amigo próximo e que acompanhou sua passagem. Renato chama para as demandas pendentes referente

ao andamento das obras do PLOA.

Marcelo informa sobre o site que pode-se acompanhar as obras aprovadas (Participe +) e pontua a obra da Av do Poeta. Marcelo efetua as Devolutivas de protocolos 156 e aberturas pelo conselho.

- Rua dos Condoreiros - carros abandonados

- Poda de Árvore - Vila Medeiros

citas os protocolos e status das demandas.

- Ofício Galpão de distribuição - status da demanda e pontuações.

- Capinação de rua - cita protocolo e status das demandas enviadas ao conselho.

Marcelo passa a palavra a Sr Hugo representante da CET que efetua a devolutivas referente a demanda do redutor de velocidade será colocado a sinalização de solo final do viaduto Curuçá X Afonso Vergueiro. Marcelo a pedido explica o mecanismo de abertura de demanda que se fortalece com a formalização no portal 156 protocolo e processo SEI. Marcelo fala da devolutiva sobre o protocolo 3568790 de ocupação de calçadas de 22.08.2025.

A rua dos Condoreiros é apontado a instalação de um ponto de reciclagem e oficina que obstrui a via, será aberto ofício mediante número de protocolo 156. Renato pontua o envio de e-mail a Casa Civil referente ao Bilhete Único não creditado dos conselheiros: Laelson, Silvia Tenório e Sandra de Carvalho

Pontua sobre a substituição de conselheiros exonerados por faltas e fica de averiguar os procedimentos para tal.

Renato pontua a presença do assessor do vereador Danilo do Posto, Sr Vagner Carvalho na reunião do conselho, agradecendo a representatividade em nosso distrito por meio de ações e serviços à comunidade. Renato chama a palavra a municípe Marli representante do Parque Novo Mundo que se pronuncia apontando local de descarte irregular na rua Cabo Lizeu Pinhal, reforça sobre o lixo depositado na região do Parque Novo Mundo. E também sobre sinalização de velocidade na José Maria Fernandes. Hugo auxilia com a localização dos pontos citados e solicitação de semáforo de pedestre e temporizador de semáforo.

Municípe Vera relata que a rua Soldado Cesário Aguiar 200, proibida de passar caminhões e ônibus por meio de sinalização mas que é constantemente infringida danificando fios telefônicos e de rede. Pede-se que seja registrado em protocolo 156 para fortalecimento da demanda.

Encerramento: 21h05

Sem mais por parte dos presentes, assim, foi finalizada a reunião ordinária com a leitura e aprovação da presente ata. Próxima reunião ordinária 02 de março de 2026 às 19h horário de Brasília

I - PUBLIQUE-SE;

II- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, para as devidas providências.